

Proc. Administrativo 1.392/2023

De: Claudineia C. - DME-COM

Para: DMCP-LIC - Coordenadoria de Licitações e Contratos

Data: 20/03/2023 às 10:37:49

Setores (CC):

DMCP

Setores envolvidos:

.PREFEITO, DJUR, DFPC-CONT, DME, DMCP, DMCP-COMP, DMCP-LIC, DME-COM, CAF

Aquisição de Mouses Ópticos

SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

As fichas orçamentárias a serem utilizadas no referido processo são:

Ficha: 259 **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00 **Destinação de Recurso:** 01.220.0000

OBJETO: Aquisição de Mouses Ópticos.

Justificativa: Justifica-se aquisição de mouses para atender as demandas dos novos Laboratórios de Informática que serão instalados nas Escolas da Rede Municipal.

Segue em anexo Termo de Referência e Requisição 839/2023.

—
Claudineia Custódio

Atendente Escolar

Anexos:

839.pdf

Termo_de_Referencia_Mouse.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|--------------------|---------------------|--|
| Julie Moraes Silva | 20/03/2023 12:07:20 | 1Doc JULIE MORAES SILVA CPF 388.XXX.XXX-35 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2150-A9B3-9581-183B**



RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2023

Página: 1/1

Requisição: 839 **Ano:** 2023 **Data:** 15/03/2023 **Requisitante:** CLAUDINEIA.JESUS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 259 Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 220.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Aplicação: Aquisição de Mouse Óptico.
Observação:
Justificativa: Justifica-se aquisição de mouses para atender as demandas das novas salas de informática que serão instaladas nas Escolas da Rede Municipal.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| Seq. | Quantidade | Unid. | Cd. Produto | Descrição do Produto |
|------|------------|-------|-------------|----------------------|
| 1 | 60,000000 | UND | 004.00323 | MOUSE ÓPTICO |

MIRACATU, 15 de Março de 2023

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Mouse Óptico, visando atender as demandas do Departamento Municipal de Educação.

| ITEM | UND | QTD | DESCRIÇÃO |
|------|-----|-----|----------------------|
| 01 | UND | 60 | MOUSE ÓPTICO COM FIO |

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se aquisição de mouses para atender as demandas dos novos Laboratórios de Informática que serão instalados nas Escolas da Rede Municipal.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A Contratada assume integral responsabilidade por todos os expedientes necessários à entrega do objeto deste instrumento, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato e:

- a) A inadimplência da Contratada, com referência aos cargos estabelecidos no item 3.1 não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.
- b) A contratada deverá manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na contratação;
- c) Efetuar a entrega de acordo com a solicitação do Departamento Municipal de Educação;
- d) A CONTRATADA terá o prazo de 07 (sete) dias úteis para efetuar o fornecimento dos objetos, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou Pedido Parcial;

4. DA FISCALIZAÇÃO

- 4.1. O departamento Municipal de Educação será o responsável pela fiscalização durante todo o contrato, observando todos os aspectos estipulados.
- 4.2. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização do Departamento.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 5.1. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 5.2. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 5.3. Executar a verificação das entregas e qualidade dos equipamentos, por servidores especialmente designados e atestar as Notas Fiscais correspondentes;
- 5.4. Efetuar os pagamentos nos prazos.

6. FONTE DE RECURSO

Todas as despesas oriundas do contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Ficha: 259 Destinação de Recurso: 01.220.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Informações complementares e/ou esclarecimentos sobre o objeto poderão ser obtidos junto ao Departamento de Educação, através do telefone (13) 3847-1860, ou pelo e-mail educacao@miracatu.sp.gov.br.

JULIE MORAES SILVA

Diretora do Departamento Municipal de Educação

Proc. Administrativo 1- 1.392/2023

De: Claudineia C. - DME-COM

Para: DMCP-LIC - Coordenadoria de Licitações e Contratos

Data: 20/03/2023 às 10:38:31

Prezados,

Segue 02 cotações.

—

Claudineia Custódio

Atendente Escolar

Anexos:

MOUSE_MIRACATU_SW.pdf

ORCAMENTO_MOUSE_ROSA_E_OSAWA.pdf



SW SPORTS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N° 35.592.984/0001-21 - INSC. MUNIC. 30.963 - INSC. ESTADUAL: 448.031.629.119
END: AVENIDA SANTA CECILIA, N° 418, SALA 02 – MUSÁCEA – MIRACATU/SP CEP: 11.850 - 000
TEL: (13) 99666-4923
EMAIL: SWSPORTS.EVENTOSESPORTIVOS@GMAIL.COM

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

| Item | Qty. | MED. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--------------------------------|------|------|----------------------|-------|---------------|----------------|
| 01 | 60 | UN | MOUSE ÓPTICO COM FIO | WEIBO | R\$ 9,99 | R\$ 599,40 |
| VALOR TOTAL: R\$ 599,40 | | | | | | |

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

MIRACATU, 16 DE MARÇO DE 2023.

SW SPORTS
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:3559298400
0121

Assinado de forma
digital por SW SPORTS
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:35592984000121
Dados: 2023.03.16
19:30:19 -03'00'

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES
RG: 45.018.039-6 CPF: 378.677.478-18**



ROSA E OSAWA LTDA – ME

CNPJ: 10.606.873/0001-04

AV. DA SAUDE, Nº 68, CENTRO, MIRACATU/SP – CEP: 11850-00

TEL: (13) 3847-3457 / CEL: (13) 997075101 - EMAIL: kenzomiracatu@hotmail.com

ORÇAMENTO:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU/SP:

REF: MOUSE

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | R\$ UNIT | MARCA | R\$ TOTAL |
|------|--|-------|--------|----------|----------|-----------|
| 01 | MOUSE ÓPTICO COM FIO  | UN | 60 | R\$9,90 | MAXPRINT | R\$594,00 |

Miracatu, 14 de Março de 2023.

ROSA E OSAWA
LTDA:10606873
000104

Assinado de forma
digital por ROSA E
OSAWA
LTDA:10606873000104
Dados: 2023.03.14
15:27:07 -03'00'

THAISE ROSA
EMPRESARIA ADMINISTRADORA

Proc. Administrativo 2- 1.392/2023

De: Claudineia C. - DME-COM

Para: DMCP-LIC - Coordenadoria de Licitações e Contratos

Data: 20/03/2023 às 11:18:50

Prezados,

Segue 01 cotação.

—

Claudineia Custódio

Atendente Escolar

Anexos:

MOUSES_DANIEL_DIAS.pdf

REGISTRO , 20 DE MARÇO DE 2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU SP

| ITEM | QUANT | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | V UNT R\$ | V TOTAL R\$ |
|-------------|--------------|------------|------------------|--------------|------------------|--------------------|
| 01 | 60 | UND | MOUSE OPTICO | MULTI | 15,00 | 900,00 |

Proc. Administrativo 3- 1.392/2023

De: Erika V. - DMCP-LIC

Para: DMCP - Departamento Municipal de Compras e Projetos

Data: 21/03/2023 às 16:32:48

Setores (CC):

DMCP, DMCP-LIC

Prezados,

Encaminho para verificação da disponibilidade orçamentária, de acordo com a ficha indicada pelo requisitante.

Antecipo agradecimentos.

At.te,

—

Erika da Cruz Viveiros

Agente Administrativo

Anexos:

mapa_de_preco_mouse_optico.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exercício: 2023

RESOFT

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO
Cotação Nº 53/2023

Página: 1/1

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição | | | | | |
|------------------------------|---|----------------|--------------------|------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|
| 0001 | 60,0000 | UND | 004.00323 | MOUSE ÓPTICO | | | | | |
| Cd. Fornec. | Razão Social | | | | Qd. Cotada | Valor Unitário | Valor Desconto | Valor Imposto | Valor Líquido |
| | Marca | | | | | | | | |
| 890 | Rosa e Osawa Ltda me MAXPRINT | | | | 60,0000 | 9,9000 | 0,00 | 0,00 | 594,00 |
| 6531 | SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA WEIBO | | | | 60,0000 | 9,9900 | 0,00 | 0,00 | 599,40 |
| 6523 | D DIAS CARVALHO MULTI | | | | 60,0000 | 15,0000 | 0,00 | 0,00 | 900,00 |
| Valor Médio por Item: | | | | | | 11,6300 | | | 697,80 |
| Valor Total Médio: | | | | | | | | | 697,80 |

MIRACATU, 21 de Março de 2023.

Proc. Administrativo 4- 1.392/2023

De: Julie S. - DME

Para: DFPC-CONT - Setor de Contabilidade

Data: 21/03/2023 às 21:12:04

Segue para verificar.

At.te

—

Julie Moraes Silva

Diretora do Departamento Municipal de Educação

Proc. Administrativo 5- 1.392/2023

De: Fernanda P. - DFPC-CONT

Para: DJUR - Departamento Municipal de Negócios Jurídicos

Data: 22/03/2023 às 08:17:46

Saldo ficha 259 no valor de R\$ 91.376,78

—

Fernanda Ribeiro Pinze

Estagiária

Proc. Administrativo 6- 1.392/2023

De: Herly C. - DJUR

Para: CAF - Comissão de Análise Financeira

Data: 22/03/2023 às 11:59:35

Parecer 125/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MOUSES ÓPTICOS

—

Herly Carvalho Costa

OAB/SP nº 364.123

Diretora do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos

De: Herly C. - DJUR

Para:

Data: 22/03/2023 às 11:59:06

Trata-se de solicitação advinda do Departamento Municipal de Educação visando à aquisição de Mouses Ópticos para atender as demandas dos novos laboratórios de informática que serão instalados nas escolas da Rede Municipal.

É o breve relato.

Diante da cotação de preço realizada, verifico que a forma de aquisição está enquadrada no art. 24, II da Lei 8.666/1993 nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor.

Entretanto necessário reforçar que a regra para a aquisição de bens, materiais e serviços na administração pública é a licitação, conforme preceitua o inciso XXI do art. 37 da Carta Magna, sendo a dispensa e inexistência apenas em razões excepcionais.

Contudo, deve-se o Departamento de Compras e Projetos realizar um controle efetivo das aquisições realizadas por dispensa de licitação, reforçando que o fracionamento de objeto pode ser interpretado pelos órgãos de controle externo como burla ao procedimento licitatório.

Em razão do objeto solicitado e ainda, considerado os valores das cotações acostadas aos autos referentes à pesquisa de mercado realizada, avoco o princípio da vantajosidade da contratação por entender que a dispensa de licitação neste caso configura a obtenção da melhor proposta em termos custo-benefício.

Cumpro ressaltar que muito embora a aquisição dos objetos descritos na Requisição nº 839/2023 se enquadre em dispensa de licitação, para tal contratação é **imprescindível e obrigatória a comprovação da regularidade jurídica e fiscal, podendo dispensar a formalização do contrato administrativo,** conforme preceitua a Lei de Licitações.

Além disso, com o advento da Lei nº 12.440, de 2011, sobreveio também a necessidade de comprovação de regularidade trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Assim, a viabilidade da contratação estará vinculada apenas e tão somente após a juntada dos documentos que visem aferir a plena regularidade da empresa a ser contratada.

Desta forma opino, *s.m.j.*, pela possibilidade jurídica de aquisição por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II da Lei Federal nº 8666/1993, do objeto descrito na Requisição nº 839/2023.

É o parecer que submeto à deliberação superior.

Proc. Administrativo 7- 1.392/2023

De: Fernanda P. - CAF

Para: .PREFEITO - Prefeito Municipal de Miracatu

Data: 22/03/2023 às 13:32:45

aprovado após as assinaturas

—

Fernanda Ribeiro Pinze

Estagiária

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|------------------------|---------------------|------------|---|
| Roberto Gomes da Costa | 22/03/2023 14:46:26 | 1Doc | ROBERTO GOMES DA COSTA CPF 328.XXX.XXX-80 |
| Julie Moraes Silva | 22/03/2023 14:59:58 | 1Doc | JULIE MORAES SILVA CPF 388.XXX.XXX-35 |
| Mayara Dutra | 23/03/2023 15:00:11 | 1Doc | MAYARA DUTRA CPF 366.XXX.XXX-74 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **05C1-327B-394C-855C**

Proc. Administrativo 8- 1.392/2023

De: VINICIUS Q. - .PREFEITO

Para: DMCP - Departamento Municipal de Compras e Projetos

Data: 23/03/2023 às 21:54:57

Setores (CC):

DMCP, DMCP-COMP

Acato o parecer jurídico constante no Despacho 6.

AT.te

—

Vinicius Brandão de Queiróz

Prefeito